

25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA-MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO TIPO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. OBS: PEÇAS POR CONTA DA CONTRATANTE.	SER	10	101,00	1.010,00
Total Geral					R\$86.840,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os

Valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia – MT, 07 de novembro 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº 044/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/2019, Processo nº 044/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL 300 KVA – 220/127 V, COM QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA), JUNTAMENTE COM O GRUPO GERADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CISA, DE ACORDO COM PROJETO BASICO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E TERMO DE REFERENCIA, através do recurso oriundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao MINISTERIO DA SAÚDE DE Nº 97530.840000/1140-01, ocorrido no dia 08/11/2019, às 08h30min, foi considerada **DESERTA** face a ausência de licitantes na sessão pública. Informações no horário das 13h00min as 17h00min, através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia – MT, 08 de novembro de 2019. **Lídia Barbosa de Brito Pregoira Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019**

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, nos termos do convênio com a Prefeitura Municipal São José do Rio Claro-MT, divulga abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO** conforme as disposições abaixo:

I – DAS VAGAS

a) O presente processo de seleção visa ao preenchimento das vagas abaixo relacionadas, sendo que 10% (dez por cento) das vagas serão asseguradas aos estudantes portadores de necessidades especiais. A seleção será para estudantes de nível superior e médio. As vagas são destinadas aos estudantes conforme tabela:

ENSINO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO COM CARGA HORÁRIA DE 6 HORA

Órgão	Curso	Previsão de vagas
Secretaria de Municipal Educação e Cultura	Pedagogia, Letras, Matemática, Geografia, História, Artes, Psicopedagogia e Educação Física.	30 vagas 20 Cadastro Reserva
TOTAL 50		

Órgão	Curso	Previsão de vagas
Secretaria de Municipal Educação e Cultura	Ensino Médio	8
TOTAL 8		

Órgão	Curso	Previsão de vagas
Secretaria de Municipal Administração	Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Gestão Pública e Gestão de Recursos Humanos.	4
TOTAL 4		

Órgão	Curso	Previsão de vagas
Secretaria de Municipal Finanças	Ciências Contábeis e Economia	2
TOTAL 2		

Órgão	Curso	Previsão de vagas
Secretaria de Municipal Promoção de Assistência Social	Ensino Médio	2
TOTAL 2		

b) Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino superiores reconhecidas e que mantenham convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

c) Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT.

II – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

a) A carga horária do estágio será de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, não podendo ultrapassar as 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

b) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível superior com carga horária de seis (6) horas será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.

c) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível médio com carga horária de seis (6) horas será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.

d) O período da bolsa estágio conforme Plano de Trabalho será de 11 (onze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.

e) O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva na Instituição de Ensino, observando:

- Ensino Superior: cursando a partir do 2º semestre;
- Ensino Médio: o ultimo bimestre;
- Não se admitirá candidatos matriculados no último semestre do curso;
- Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.

f) Os estudantes inscritos nesse Edital deverão observar a Política Interna de sua Instituição de Ensino, bem como o período permitido por ela para realização de Estágio.

g) Integra o presente Edital o Anexo I (Ficha de Inscrição).

III – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT** receberá as inscrições a partir de **11/11/2019 á 13/12/2019**, das 07h00hs ás 13h00hs.

IV – DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO

O estudante interessado deverá ir pessoalmente cadastrar-se preenchendo a ficha de inscrição que deverá assinada e entregue, juntamente com os documentos exigidos no item V deste Edital, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, localizada na Rua Paraíba, 355 – Centro, **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT**.

V – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I - Declaração de Frequência da escolar (Declaração de Vínculo ou cópia da matrícula para 2020);
- II - Notas do último semestre ou ultima notas do bimestre se nível médio;
- III - Cópia da Carteira de Identidade e CPF,
- IV - Comprovante de Residência (conta de água ou luz)
- V - Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital.

b) Caso a documentação citada acima, esteja incorreta e/ou incompleta o candidato será desclassificado.

VI – DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a) Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se no processo seletivo, conforme previsão legal estabelecida neste edital.

b) O candidato, no ato da inscrição declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 298/99, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para comissão organizadora do Processo Seletivo.

c) Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no item b , as vagas remanescentes serão invertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

VII – DA SELEÇÃO

a) O Processo de Seleção será feito em uma única etapa:

I – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE selecionará o candidato pelo **critério de maior média aritmética das notas obtidas no último semestre**;

b) Não será classificado o acadêmico que obtiver média inferior a 5,0 (cinco).

c) Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

I – estudante matriculado no maior semestre do curso;

II – estudante de maior idade.

VIII - DO RESULTADO

a) A lista única classificatória será emitida após análise dos documentos do candidato pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;

b) O CIEE entrará em contato com os candidatos aprovados para serem encaminhados os documentos para admissão.

c) Será disponibilizada, no dia **16/01/2020** a lista por ordem crescente, no mural da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal e também no Posto Avançado do CIEE em Sinop.

IX – DOS RECURSOS

Será permitido ao candidato interpor recurso na CLASSIFICAÇÃO, sendo que o mesmo deverá ser dirigido ao CIEE e protocolado até 48 horas após a divulgação do resultado.

Os recursos serão julgados pelo CIEE impreterivelmente em até 72hs.

X – DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

a) Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante na ficha de Cadastro entregue na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT** localizada na Rua Paraíba, 355 – Centro, São José Do Rio Claro - MT, sendo de responsabilidade do mesmo manter atualizados os dados cadastrais.

b) Será eliminado do Seletivo o estudante que:

1º. Não for localizado em decorrência de dados desatualizado, incompleto ou incorreto;

2º Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipulados pelo CIEE.

c) Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

d) Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles horários que estiverem registrados no cadastro do CIEE.

e) O estudante que desistir deverá assinar o Termo de Desistência.

XI – DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

a) A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 04 (quatro) vias, pelo estudante, pela instituição de ensino, pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, assinadas nessa ordem, no qual deverão constar as seguintes informações:

- I – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do curso e o semestre que o mesmo se

encontra;

- II – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

- III - valor da bolsa;

- IV - carga horária;

- V – duração do estágio;

- VI – direitos deveres e proibições do estagiário;

- VII – condições de desligamento;

- VIII – atividades a serem desempenhadas.

XII – DO PRAZO DE VALIDADE

a) A presente Seleção terá validade de 11 (onze) meses, contando da data de sua divulgação, podendo ser prorrogado por igual período.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.

São José do Rio Claro 11 de novembro de 2019.

Valdomiro Lachovicz

Prefeito Municipal

Solicitação de Contratação Estagiários Bolsista

Documentos Necessários para contratação: Cópia do RG e CPF, Cópia do Comprovante de Endereço atual, Atestado de Frequência Original ou comprovante de matrícula 2020, (carimbado e assinado pela Instituição de Ensino) e as notas do último semestre.

Empresa Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT
CNPJ: 15.024.037/0001-27
E-mail: pessoal@saojosedorioclaro.mt.gov.br
Telefone para Contato: (065) 3386-1482 ramal 221

Nome do aluno "Estagiário":	
CPF _____	RG _____
Telefone para Contato: _____	
Matriculado no Curso de _____ / Semestre.	
Endereço: Avenida () ou Rua () N°: _____	
Bairro: _____	
N° da Conta Corrente do Banco Bradesco ou do Brasil: _____	
Agência: _____	Conta: _____
Nome da Universidade que frequenta: _____	

Disponibilidade de turno para estagiar:

Concorre como Portador de Necessidades Especiais: Sim () Não ()

Declaro, ainda, que disponho de 06 (seis) horas diárias, para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho os requisitos fixados pelo Edital 001/2019 para a admissão como Bolsista Estagiário da

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT.

_____/_____/_____ São José do Rio Claro – MT

Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Cida-

Curso: _____

Semestre: _____

Órgão: _____ Data de Recebimento: ____/____/____

Assinatura e Carimbo

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO N° 030/2019**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, n° 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (65) 3386-1222, informa a todos os interessados, especialmente àqueles que já adquiriram o edital, que a data de abertura e julgamento das propostas do Pregão Presencial 030-2019, para registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, protetores para atender a frota de veículos do município de São José do Rio Claro – MT, foi prorrogada para as 08h:00min do dia 29 de novembro de 2019, devido alterações no edital. Informações mais detalhadas e edital retificado completo poderão ser solicitado no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: licitacaosjrc@gmail.com, ou no site do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro-MT, 11 de novembro de 2019. **Angela Rodrigues de Matos – Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo do Contrato N° 118/2017; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **AGUIA TUR TRANSPORTES**

LTDA-ME; Objeto: Serviço de locação de veículo para transporte escolar e transporte de pacientes, do tipo Ônibus e Micro-Ônibus, para linhas diversas em rodovias pavimentadas ou não; **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/11/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato N° 99/2017; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pelo Sr. **MOACIR CARLOS OLIVO; Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Programa UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação); **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 02/08/2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Senhor **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.548/98, "**HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 02/2019**", Objeto: **Aluguel de Imóvel**. Em favor da Pessoa Física: **ROSERLEI ROSA SANTANA, CPF: 603.962.961-49**. Imóvel localizado na Rua Presidente Tancredo de A. Neves, Lote 04, Quadra 13, Jardim Pacaembu. Tendo a Finalidade Social para Município M. M. F. S. conforme requerimento da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso – Núcleo de São José dos Quatro Marcos - MT. Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **28/11/2019**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de n°. **30/19**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br> Maiores informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do Processo na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de n°. **28/2019** que teria sua abertura as **08h00min**, do dia **13/11/2019**, visando futuro e eventual "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO "I PROJETO DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO REGIONAL" A REALIZAR-SE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E REGIÃO CONFORME PROPOSTA N° 031106/2017 E CONVÊNIO 851035/2017 DA SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL/MINISTÉRIO DA CIDADANIA**". A nova data será remarcada e republicada após procedimento administrativo, atendendo todas as exigências da lei 8666/93 e 10.520/02. Maiores informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato N° 102/2017; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA-ME; Objeto:** Locação de itens para eventos de pequeno, médio e grande